



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 016/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 19 de maio de 2025.

Ao Exmº. Senhor

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.**

Prefeito Constitucional deste Município.

**Sr. Prefeito,**

**A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo o **AUTÓGRAFO 017/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 018**, de autoria do Poder Executivo, que **REGULAMENTA O PATROCÍNIO PRIVADO DE EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**.

O citado projeto foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de maio do corrente ano.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.

  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente

  
110513025